DECRETO Nº 2.700/94 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.994

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores desta Prefeitura Municipal de Parapuã, um reajuste no percentual de 10% (dez por - cento), a título de reposição salarial, sobre os vencimentos e salários do mês de Outubro de 1.994.

Artigo 2º - O reajuste concedido no artigo anterior vigorará a partir de 1º/11/94, devendo ser pago na Folha de Pagamento do - respectivo mês.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/11/94.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de Dezembro de 1994.

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume - na data supra.

Rivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre